



PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Estado de São Paulo

Rua Benedito Soares Marcondes, 308 - CEP 19.680-000

Fone (18) 3998-1440

CNPJ. 04.046.640/0001/93 – admprev@previdenciajr.sp.gov.br

PORTARIA Nº 003/2.020 DE 03/01/ 2.020

"Nomeia Equipe de apoio nos pregões presenciais"

APARECIDO ALVES RIBEIRO, Presidente da Previdência Social Municipal de João Ramalho, Comarca de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520/2002

RESOLVE:

Designar os funcionários públicos municipais abaixo relacionados a fim de comporem a equipe de apoio, nos certames licitatórios modalidade pregão presencial, promovidos pela Previdência Social Municipal de João Ramalho:

- Roberta Natani Augimeri Rosa – Rg. 48.456.546-1
- Anderson José dos Santos – Rg. 45.124.802-8
- Mieko Maria José Takahara - Rg21.944.354-3
- Hugo Cerdeirinha dos Santos - Rg 53.978.813-2

A referida designação terá validade pelo prazo de um ano a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Ramalho, 03 de Janeiro de 2.020.

APARECIDO ALVES RIBEIRO

Presidente da Previdência Social Municipal de João Ramalho

Registrado na Secretaria da Previdência Social Municipal de João Ramalho e publicado por afixação no lugar próprio e de costume na data supra.

Valdete Ap. Borges Barroso Souza
Valdete Ap. Borges Barroso Souza
Diretora do Fundo de Previdência Social
Municipal de João Ramalho